



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026.

### **Declara de Utilidade Pública a Associação Trabalho Fraternal Caminhada da Caridade — Educandário e Instituto André Luiz**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, à Associação Trabalho Fraternal Caminhada da Caridade — Educandário e Instituto André Luiz.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SS. 10 de fevereiro de 2026**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## JUSTIFICATIVA

A Associação Trabalho Fraternal Caminhada da Caridade — Educandário e Instituto André Luiz é entidade privada sem fins lucrativos, regularmente constituída e em pleno funcionamento, com atuação contínua e comprovada na área da educação, assistência social e desenvolvimento humano no município de Sorocaba, atendendo crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, de forma totalmente gratuita e com reconhecido impacto social.

A instituição desenvolve, há mais de uma década, programas educacionais em contraturno escolar, com reforço pedagógico, formação cidadã, desenvolvimento socioemocional e orientação vocacional, alcançando mais de mil crianças e jovens da rede pública de ensino, muitos dos quais obtiveram bolsas integrais em instituições de excelência e destaque em olimpíadas educacionais nacionais e internacionais, demonstrando efetividade concreta de suas ações.

Além da atuação educacional, a entidade oferece suporte multidisciplinar gratuito às famílias atendidas, incluindo acompanhamento psicológico, fonoaudiológico, assistência social, orientação profissional, alimentação, material escolar e atividades culturais, esportivas e lúdicas, promovendo proteção integral, fortalecimento de vínculos comunitários e ampliação real de oportunidades.

A organização também possui reconhecimento institucional fora do país, com participação em fóruns internacionais de educação, direitos humanos e cultura de paz, representando o município de Sorocaba em espaços globais de inovação educacional, o que reforça sua credibilidade, legitimidade social e alinhamento com os princípios do desenvolvimento humano sustentável.

Cumpre rigorosamente os requisitos legais exigidos para a declaração de utilidade pública, tais como regularidade jurídica, inexistência de fins lucrativos, aplicação integral de seus recursos em atividades institucionais, funcionamento contínuo, transparência administrativa e prestação de contas, conforme demonstrado em seus documentos constitutivos, relatórios oficiais e comprovação cadastral.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Diante da relevância pública de seus serviços, da abrangência social de seus programas e da inequívoca contribuição para a redução das desigualdades educacionais e promoção da cidadania, revela-se plenamente justificada e juridicamente adequada a concessão do título de Utilidade Pública, como forma de reconhecimento institucional, fortalecimento da atuação social e ampliação de sua capacidade de atender à população em situação de maior vulnerabilidade no município.

**SS. 10 de fevereiro de 2026**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 12/02/2026 14:18

Checksum: **5D535F50721EF3B4839C9A5B621F599A7AC4852FE2DFED17C17823960956095D**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.